



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1411 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal que determine que a Guarda Civil Municipal de São Vicente, que tome com a máxima urgência medidas a fim de garantir a segurança dos moradores e transeuntes da Praça Bernardino de Campos.

JUSTIFICATIVA

Com o início da edificação da nova rodoviária na Praça Bernadino de Campos, no Centro de São Vicente, fez-se necessário a colocação de tapumes para demarcação da obra e armazenamento de materiais.

No entanto com a colocação destes tapumes, passou a ser uma área vulnerável às ações de delinquentes que aproveitam para a pratica de diversos roubos, como motos, carros e pessoas que por ali circulam , dando uma total inseguranças ao moradores e aos comerciantes lá estabelecidos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024

DR. GUSTAVO PALMIERI

Vereador